



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 2/2023 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: MÚSICAS E SEU ENSINO: FORMAÇÃO MUSICAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus Itapipoca*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **24 de abril a 02 de maio de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Músicas e seu ensino: Formação musical para professores da Educação Básica**.

#### 1. DAS FINALIDADES

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2 São objetivos específicos do curso:

Desenvolver o conhecimento básico da música, de seus elementos estruturantes e de suas técnicas;

Desenvolver a técnica da voz: a respiração, tensão e distensões, comunicação e musicalidade;

Despertar a audição e percepção musical;

Conhecer as principais concepções, conceitos e práticas da Educação Musical na contemporaneidade;

Conhecer alguns métodos e metodologias para o ensino da música na Educação Básica; Conhecer um pouco da história da música brasileira e seus principais gêneros e estilos musicais.

#### 2 DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **15 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 10

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3 A mesma quantidade de vagas (15) será disponibilizada para o **Cadastro de Reserva**, distribuída de maneira semelhante à descrita nos subitens 2.1.1 e 2.1.2

#### 3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Docentes da educação básica com diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento e/ou que esteja atuando na Educação Básica.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição e envio dos documentos exigidos através do envio do Formulário de Inscrição Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/Ptc4aVnJ7wMDGXMY9>) que deverá ser devidamente preenchido, no período de **24 de abril a 02 de maio de 2023 (ou até as vagas do Cadastro de Reserva serem totalmente preenchidas, o que pode vir a ocorrer antes da data pré estabelecida)**.

4.2 O candidato deverá trazer documentação original e fotocópia no dia da primeira aula do curso no dia **04 de maio de 2023**, sem prorrogação. As fotocópias da documentação ficarão retidas no IFCE *Campus Itapipoca*.

4.2.1 São documentos exigidos para efetivação da matrícula no dia da primeira aula em **04 de maio de 2023**:

**Documento de identificação com foto (original e fotocópia); CPF (original e fotocópia);  
Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);  
Diploma de Graduação comprovando Licenciatura (ou comprovação de que atua na Educação Básica);**

- 4.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus Itapipoca* nesta Chamada Pública, das quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.5 O IFCE *Campus Itapipoca* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## 5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1 O critério utilizado na seleção dos candidatos será a **ordem de inscrição**, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus Itapipoca* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **03 de maio de 2023** nos seguintes locais:

Sítio eletrônico: <https://ifce.edu.br/itapipoca>

- 5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do *Campus Itapipoca*.

## 6 DAS MATRÍCULAS

- 6.1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2 Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7 DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1 O curso possui carga horária de **40 horas**, com duração estimada de dois meses, durante o período de **04 de maio de 2023 a 06 de julho de 2023**.
- 7.2 Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Itapipoca, nos seguintes dias e horários: **Quintas-feiras, das 18h15 às 21h45**

## 8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2 Durante o curso, serão ministradas as seguintes disciplinas:

Técnica Vocal e Teoria Musical História da Música Brasileira Linguagem e Estruturação Musical Metodologia do Ensino de Música

- 8.3 Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9 DO CALENDÁRIO

9. 1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>20 de abril de 2023</b>
Período de inscrição	<b>24 de abril a 02 de maio de 2023</b> <b>(ou até as vagas do Cadastro de Reserva serem totalmente preenchidas, o que pode vir a ocorrer antes do dia 03 de maio)</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>03 de maio de 2023</b>
Início das aulas	<b>04 de maio de 2023</b>
Previsão de término das aulas	<b>06 de julho de 2023</b>

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. 1 Ao *Campus Itapipoca* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
10. 2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus Itapipoca*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus Itapipoca*.
10. 3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus Itapipoca*.
10. 4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

FAUSTO FAUSTINO DA SILVA  
IFCE *campus* Itapipoca  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 19/04/2023, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4807589** e o código CRC **3A8D83DE**.